



IFSP *com você*



NAPNE

é uma sigla que significa
“Núcleo de Apoio às
Pessoas com Necessidades
Educativas Específicas”.

A proposta do **NAPNE** é
implementar as ações inclusivas
nos câmpus.

Então, quem são as pessoas atendidas pelo NAPNE?

São os estudantes com deficiência (visual, auditiva, física, intelectual, múltipla), transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

Afinal, quem eu devo procurar no câmpus?

Você pode procurar o representante e/ou secretário do **NAPNE** ou um dos profissionais da Coordenadoria Sociopedagógica do câmpus.

Vale dizer que a equipe do **NAPNE** é composta pelo pedagogo, assistente social, psicólogo, técnico em assuntos educacionais e tradutor-intérprete de Libras. Ah! A equipe pode ter outros servidores do IFSP e também pessoas da comunidade escolar.

E quando eu devo procurar o NAPNE?

Imprescindivelmente logo depois de efetivada a matrícula. Mas se você ainda não fez isso, faça já: procure o **NAPNE**!

Conceitos e diferenças. Saiba um pouco mais...

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

Estudantes com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. (Fonte: site do MEC)

INCLUSÃO

É a garantia de acessibilidade, de acolhimento e de permanência dos estudantes na instituição de ensino, respeitando as diferenças de cada um. É com essa compreensão que a Coordenadoria de Ações Inclusivas do IFSP busca promover a educação inclusiva nos câmpus do Instituto.

DEFICIÊNCIA

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos permanentes, de longo prazo, temporários ou intermitentes de natureza física, intelectual/cognitiva ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem impedir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Decretos nº 186/08 e nº 6.949/09)

EDUCAÇÃO ESPECIAL

É a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Fonte: LDB 9.394/96

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Transtorno do Espectro Autista é definido como deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social e falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento. (Lei nº 12.764/12)



Fique por dentro!

Consulte a Resolução NAPNE 137/14 em:
www.ifsp.edu.br

Para mais informações, procure o NAPNE do seu câmpus!